



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E OUTRAS

(Processo Administrativo nº033/2024)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para Futura e Eventual Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento as secretarias municipais: Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 1 (HORTIFRUTI - GRANGEIROS)						
01	Abacaxi - Produto fresco e firme, não deve conter corpos estranhos aderidos à casca; nem estar amassado, machucado, perfurado ou apresentar podridão e vazamento. Deve conter aproximadamente 1,5 kg por unidade e deve ser entregue em embalagem limpa.	464375	Kg	680	R\$10,11	R\$6.874,80
02	Abóbora moranga - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	463746	Kg	260	R\$ 5,62	R\$1.461,20
03	Abobrinha - De primeira, in natura, com devido grau de maturação que esteja adequado a manipulação, transporte e consumo, sem nenhuma lesão de origem física ou mecânica, não estar amassado ou apresentar podridão.	463749	kg	180	R\$ 6,06	R\$1.090,80
04	Alho - De primeira, aparência sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	463938	Kg	510	R\$ 27,25	R\$13.897,50
05	Batata inglesa - Lisa , de primeira, in natura, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	463762	Kg	1.080	R\$8,57	R\$9.255,60
06	Beterraba - De primeira, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	463769	Kg	400	R\$9,34	R\$3.736,00
07	Cebola – Amarela especial , de primeira, in natura, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	463782	Kg	970	R\$7,97	R\$7.730,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

	desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.					
08	 Cenoura - De primeira, in natura, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	463770	Kg	1.420	R\$9,76	R\$13.859,20
09	 Chuchu - extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	463778	Kg	280	R\$8,74	R\$2.447,20
10	 Inhame - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	463789	kg	700	R\$8,76	R\$6.132,00
11	 Laranja pêra rio - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	464393	Kg	1.360	R\$6,63	R\$9.016,80
12	 Limão tahiti - de 1ª Qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução.	464398	Kg	740	R\$5,59	R\$4.136,60
13	 Maçã – Fuji , 1ª qualidade grau médio de amadurecimento. Devem ser sãs, sem rupturas e pancadas na casca. Nacional Gala, de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Tamanho médio de aproximadamente 120g.	464401	Kg	1.345	R\$12,11	R\$16.287,95
14	 Mamão formosa – com a casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1,5 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	464405	Kg	980	R\$10,89	R\$10.672,20
15	 Manga - primeira qualidade , firmes, tenras, aspecto globoso, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Unidade de aproximadamente 500g.	464406	Kg	720	R\$7,85	R\$5.652,00
16	 Melancia – peso mínimo de 5 kg, casca íntegra, fresca, boa coloração, não apresentar podridão, nem rachaduras, boa qualidade para consumo.	464418	Kg	1.600	R\$5,80	R\$9.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

17	Mandioca – Produto com grau de desenvolvimento completo, sem fibras, inteiros. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações ou injúrias mecânicas. Com casca de fácil soltura e sem terra aderida à superfície externa.	463795	kg	360	R\$7,29	R\$2.624,40
18	Maracujá - deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade	464415	Kg	1.095	R\$11,85	R\$12.975,75
19	Melão – Deve apresentar a casca firme, íntegra, sem manchas ou perfurações, isento de enfermidades, livre de sujidades, sem vazamentos, não apresentar podridão nem rachaduras ou imperfeições, com peso médio entre 1,2 a 2 kg.	464422	Kg	335	R\$7,63	R\$2.556,05
20	Pimentão - Verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	463809	Kg	180	R\$11,54	R\$2.077,20
21	Repolho verde – de tamanho médio, de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	463839	Kg	500	R\$5,73	R\$2.875,00
22	Tomate - Salada, boa qualidade, grão, com polpa firme e íntegra, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	463806	Kg	780	R\$ 10,06	R\$7.846,80
23	Vagem - Variedade macarrão sem fio, verde, tipo I, nova, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes	481122	Kg	290	R\$19,59	R\$5.681,10
24	Ovo - De galinha de granja, primeira qualidade, branco, fresco, peso entre 50 e 55g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoro e seco, em perfeitas condições estruturais, padronizadas e rotuladas e lacradas.	467577	Pente C/30	890	R\$21,32	R\$18.974,80
GRUPO 2 (CARNES e EMBUTIDOS)						
25	Apresentado – Presunto pré-cozido – Feito a partir da carne de frango ou peru. Aspecto sensorial característico, sem sinal de umidade e viscosidade, registro no SIF ou IMA, deverá ser entregue refrigerado, embalado e fatiado (o local deverá) apresentar padrões higiênicos sanitários adequados).	447765	Kg	1.080	R\$29,95	R\$32.346,00
26	Carne bovina moída - De segunda (acém ou músculo bovino), sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos, sem sujidades, parasitos e larvas Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 Kg, com identificação da data em que foi moída e validade de 60 dias a contar da data da moagem. Transportado sob refrigeração mínima de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, preservando a qualidade e as características do produto.	451059	Kg	1.700	R\$29,92	R\$50.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307

FLS: _____

Proc. N°: 033/2024

Ass: _____

27	Carne bovina em pedaços - Carne bovina em cubos (coxão mole ou músculo), limpos, isento de tecido adiposo aparente e tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelada e apresentar cor e odor característicos. Embalagem à vácuo hermeticamente fechada de 1kg e 2 kg. Não violada. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 60 dias. Transportado sob refrigeração mínima de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, preservando a qualidade e as características do produto.	447416	Kg	1.410	R\$29,90	R\$42.159,00
28	Carne suína – características técnicas: Pernil de carne suína, cortada em cubos, resfriada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 60 dias. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	451064	Kg	1.188	R\$21,84	R\$25.945,92
29	Coxa e sobrecoxa de frango - Semi-processado, sem aditivos, limpa, em pedaço, coxa e sobre-coxa de frango, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, peso 1,500 kg a 1,800 kg. Prazo de validade mínima de 14 dias. Comprovação de inspeção veterinária federal ou estadual (SIF ou SIE). Transportado sob refrigeração mínima de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, preservando a qualidade e as características do produto.	451063	Kg	464	R\$11,28	R\$5.233,92
30	File Peixe Tilápia – Filé de Tilápia de primeira qualidade, limpo sem couro, sem escamas, sem pele, sem osso, sem cartilagem e sem espinha. Congelado e fatiado. Não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, sem sujidades, parasitos e larva. Embalado em sacos de polietileno, atóxico, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 ou 2 kg; com identificação da data em que foi vazado e validade de 60 dias a contar dessa data. Deve apresentar SIF. Transportado sob refrigeração mínima de -12°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, preservando a qualidade e as características do produto.	448953	Kg	300	R\$57,96	R\$17.388,00
31	Linguça defumada , mista, de primeira qualidade, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada,	447717	Kg	450	R\$22,37	R\$10.066,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

	acondicionada em saco de polietileno. Produto mantido sob refrigeração.					
32	Peito de Frango , congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de até 2Kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Transporte sob refrigeração.	447597	Kg	2.000	R\$18,88	R\$37.760,00
33	Salsicha – salsicha congelada em embalagem plástica, flexível, atóxica. Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	615352	Kg	200	R\$11,94	R\$2.388,00
GRUPO 3 (ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS)						
34	Achocolatado em pó - Em pó instantâneo, vitaminado, com diluição mínima de 1Kg:8 litros, embalagem aluminizada ou polietileno leitoso de 1 Kg. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega.	463554	Embalag em 500g	1.079	R\$19,38	R\$20.911,02
35	Açúcar Cristal , cor branca, tipo 1, peneirado, de aspecto sólido, com cristais bem definidos, com cor, cheiro e sabor próprios do açúcar cristal; sem corantes; cor branca extra; isentos de impurezas de cana-de-açúcar. Embalagem de 5 kg em saco de polietileno resistente e transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	603269	Pacote 5 quilogramas	1.225	R\$21,89	R\$26.815,25
36	Amendoim – Descascado, cru, vermelho, com pele; constituído de grãos inteiros de primeira qualidade; sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas. O amendoim deve estar acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, com 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente e deverá possuir certificação do órgão sanitário competente. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	464539	Pacote 500 gramas	350	R\$13,38	R\$4.683,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

37	Amido de milho - 00% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	459077	Embalag em 1 Kg	75	R\$13,17	R\$987,75
38	Arroz - Agulhinha Branco polido, tipo 1, classe longo e fino, ausência de sujidades, parasitas, amassados e sinais de apodrecimentos. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, contendo 5 Kg, com Registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da entrega.	458904	Pacote 5Kg	550	R\$31,29	R\$17.209,50
39	Aveia (flocos finos) - Aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	460501	Pacote 500 gramas	294	R\$8,78	R\$2.581,32
40	Bala de Goma – Pacote Contendo 10 balas – Bala tipo goma –embalagem – pacote 50 gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses na data da entrega.	343491	Pacote 30 Unidades	200	R\$23,57	R\$4.714,00
41	Bala Macia, Balas macias – Produto reparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresenta-se macio, submetido a amassamento em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	474370	Pacote 700 gramas	200	R\$10,74	R\$2.148,00
42	Barra de Cereais – Feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 25 g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Com mínimo de 5% de fibras por porção. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	463966	Unidade 25g	8.300	R\$2,54	R\$21.082,00
43	Bebida mista de frutas – Embalagem de 200 ml, deve conter no mínimo 20% de suco de fruta, cor, odor e sabor característicos. Não poderá conter sujidades em seu conteúdo, nem turvação. Embalagem tetra park, contendo lista de ingrediente, marca do fabricante, data de validade e registro no órgão de fiscalização competente. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.	305354	Embalag em 200 ml	4.300	R\$1,91	R\$8.213,00
44	Biscoito de coco tipo rosquinha – Biscoito fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco plástico atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data a partir da data de entrega. Tipo Mabel ou superior.	245803	Pct 700 gramas	1.750	R\$7,92	R\$13.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

45	Biscoito polvilho – Biscoito isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes, pesando 200 gramas. Pelo menos 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produto DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	240574	Pct 200g	1.950	R\$8,32	R\$16.224,00
46	Biscoito doce, tipo maria – Biscoito de primeira qualidade; fornecer em embalagem de 400g com protetor interno; contendo o número de Registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega	232144	Pct 400g	1.660	R\$5,38	R\$8.930,80
47	Biscoito Salgado: Biscoito salgado. De boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data de fabricação, validade e lote. Embalado em pacotes individuais de 27g cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Tipo Marilan ou superior.	255973	Pct 6 unid	285	R\$5,19	R\$ 1.479,15
48	Biscoito tipo água e sal – Biscoito crocante, inteiro; ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	294038	Pct 200g	2.100	R\$3,60	R\$7.560,00
49	Bolinho Pronto – Bolinho com recheio de chocolate. Embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Rótulo com informação nutricional, validade e lote. Peso entre 40 e 50g.	476817	Pote 40 Gramas	8.400	R\$2,0720	R\$16.161,60
50	Bombom de chocolate – tipo sonho de valsa, contendo 20g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau cacau em pó, massa de cacau, leite em pó, integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja(322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico, bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoa, avelã, castanha do Pará e nozes. Pacote contendo 1 kg.	464004	Embalag em de 1 Kg contendo 48 unidades	100	R\$49,59	R\$49.590,00
51	Bombom de chocolate branco – Tipo ouro branco, contendo 25g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 1 kg.	464003	Embalag em de 1 Kg contendo 48 unidades	100	R\$50,83	R\$5.083,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

52	Café em pó – Homogêneo torrado e moído. Com selo de pureza ABIC ou com laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REVLAS/ANVISA. Café de primeira linha do tipo superior. Grãos selecionados Arábica; divididos em pacote tipo tijolinho. Prazo de validade mínimo de 3 meses, contados a partir da data de entrega.	463588	Pacote 500 gramas	1.910	R\$17,69	R\$33.787,90
53	Caixa de Bombons – sortidos, de 1ª qualidade. Igual ou superior a marca Garoto.	464004	caixa	50	R\$12,57	R\$628,50
54	Canela em Pó - Embalagem de 30G. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses, contados a partir da data da data de entrega..	463872	Pcte 30 Gramas	250	R\$7,06	R\$1.765,00
55	Canjiquinha - subproduto do milho, tipo 1, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% milho, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	459072	Pacote 500 gramas	790	R\$4,25	R\$3.357,50
56	Chá – Tipo Mate. Embalagem com 250 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	236613	Pacote 250 gramas	805	R\$9,83	R\$7.913,15
57	Chiclete , chiclete 5g – sabores variados.	444217	Pacote com 80 unidades	200	R\$17,27	R\$3.454,00
58	Coco Ralado – Desidratado, branco, puro e sem açúcar, com, no mínimo 60% de gordura, cheiro característicos, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	258358	Pacote 100 Gramas	500	R\$4,41	R\$2.205,00
59	Corante- (Colorífico) em pó fino , homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado. Pacote com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	463937	Pacote 500 Gramas	202	R\$6,53	R\$1.319,06
60	Creme de Leite – Embalagem de 200g, integra, sem amassados, cor e odor característicos, embalagem em lata ou caixinha uht, contendo data de fabricação e validade, marca do fabricante, lista de ingredientes. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Similar ou superior a marca Itambé.	446532	Embalag em 200g	80	R\$3,69	R\$295,20
61	Doce de Banana – pacote c/50, Doce de Banana – doce em tablete, tipo doce de banana, peso 20g pacote com 50 unidades.	462647	Pacote com 50 unidades	180	R\$22,37	R\$4.026,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307

FLS: _____

Proc. N°: 033/2024

Ass: _____

62	Doce de Leite – doce de leite em sashê de 15g, com composição de leite e açúcar em baixo teor. Doce cremoso com leite e soro de leite, tipo doce de leite.	462597	Pacote com 50 unidades	80	R\$29,68	R\$2.374,40
63	Ervilha em conserva - Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração.	462823	Embalagem em 200 gramas	150	R\$4,18	R\$627,00
64	Extrato de Tomate - Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar; sem pimenta; corantes artificiais sem aditivos químicos. Embalagem em lata/sache com até 350 gramas, não poderá estar violada, ou amassada, e deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância nociva, e de odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da entrega.	459672	Embalagem em 350 Gramas	1.106	R\$4,83	R\$5.341,98
65	Farinha de mandioca (tipo 1) – Pacote de 1,0 kg Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, contendo 1,0 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da entrega.	458920	Pacote 1 Quilograma	316	R\$6,37	R\$2.012,92
66	Farinha de trigo com fermento - Produto obtido do trigo moído, limpo. Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e com adição de fermento químico. Embalagem plástica de 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da entrega.	460265	Pacote 1 Quilograma	450	R\$6,02	R\$2.709,00
67	Farinha de Trigo sem fermento – Especial, enriquecido de ferro e ácido fólico; isento de mofo, odores, umidade ou matéria terrosa, livre de parasitas e substâncias nocivas e estranhas à sua espécie. Perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem de 1 kg em saco de polietileno atóxico, resistente e bem lacrado. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da entrega.	465332	Pacote 1 Quilograma	450	R\$5,51	R\$2.479,50
68	Feijão cariouinha tipo 1: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, transparente e resistente, contendo 1,0 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da entrega.	464553	Pacote 1 Quilograma	1.200	R\$9,19	R\$11.028,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

69	Feijão preto tipo 1 - constituído de, no mínimo, 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico, transparente e resistente, contendo 1,0 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	464552	Pacote 1 Quilograma	750	R\$10,35	R\$7.762,50
70	Fermento biológico - Deverá apresentar: creme claro, odor e sabor característicos. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. No rótulo deverá constar a denominação "Fermento Biológico Fresco". e constar a seguinte recomendação: "Mantenha à temperatura inferior a 10°C" ou expressões equivalentes.	459591	Embalagem em 10g	1.360	R\$2,31	R\$3.141,60
71	Fermento em pó químico - Embalagem intacta de 250g, sem sinais de estufamento ou amassada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Caixa 10x250g. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	459586	embalagem em 250 Gramas	190	R\$ 9,49	R\$1.803,10
72	Fubá - Fubá mimoso de milho, fino, produto obtido pela moagem do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg	470688	Pacote 1Kg	500	R\$3,97	R\$1.985,00
73	Gelatina , Preparada em pó para gelatina. Embalagem de 1kg, sabores: Morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	462729	Embalagem em 1 kg	300	R\$22,68	R\$6.804,00
74	Iogurte Integral, morango, coco e outras frutas sabores - com Registro no Ministério da Saúde. Leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de frutas. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Embalagem de 170g, contendo no rótulo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor	446714	Unidades de 100 mL	8.400	R\$3,31	R\$27.804,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

	no órgão oficial competente. Prazo de validade mínimo de 02 meses, contados a partir da data da data de entrega.					
75	logurte zero lactose - logurte sem lactose composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango com pedaços (maltodextrina, morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido láctico), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 140g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	446705	Unidades de 140g	360	R\$4,55	R\$1.638,00
76	Leite condensado – produzido por meio de leite pasteurizado e ou leite em pó, açúcar e lactose, embalados em lata, isenta de ferrugem, amassados ou estufamento. Embalagem tetrapark de 395g, contendo na embalagem data de fabricação, validade, nome do fabricante, lista de ingredientes. Prazo de validade mínimo de 9 meses a conta da data de entrega. Tipo Itambé ou superior.	464014	Embalag em 395g	50	R\$ 6,62	R\$331,00
77	Leite integral UHT – esterilizado, longa vida, acondicionados em embalagem tetrapak de 1L e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. O produto deve conter o registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 04 meses, contados a partir da data da data de entrega.	445995	Caixa com 12 unid. de 1 Litro	1.200	R\$67,83	R\$81.396,00
78	Leite Integral UHT Zero Lactose - esterilizado, longa vida, livre de lactose, identificado na embalagem como "zero lactose". Acondicionados em embalagem tetrapak de 1L e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. O produto deve conter o registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 04 meses, contados a partir da data da data de entrega.	445998	Caixa com 12 unid. de 1 Litro	25	R\$88.38	R\$2.209,50
79	Macarrão fino espaguete sêmola – Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	458955	Pacote 500g	1.340	R\$4,66	R\$6.244,40
80	Macarrão parafuso com ovos – Macarrão tipo parafuso, com ovos, em embalagens de polietileno de 500g. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto.	458980	Pacote 500g	1.110	R\$5,41	R\$6.005,10
81	Macarrão tipo penne – Macarrão tipo penne, com ovos, em embalagens de polietileno de 500g. Prazo mínimo de validade 12 meses a contar da data de entrega do produto.	458981	Pacote 500g	94	R\$4,99	R\$469,06
82	Manteiga – Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave,	446393	Pote 500 Gramas	712	R\$25,37	R\$2.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307

FLS: _____

Proc. N°: 033/2024

Ass: _____

	característico, sem odor e sem sabor estranho. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem: 500g					
83	Manteiga – Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sem sabor estranho. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem: 200g	446393	Pote 200 Gramas	50	R\$10,75	R\$537,50
84	Mel – Mel de abelha, puro, não conter adição de açúcares e outras substâncias que alterem sua composição original. Não conter aditivos, contaminantes, data de fabricação, prazo de validade, registro do mapa, embalagem primária sache em tubo flexível, transparente e atóxico, contendo 20 gramas do produto, apresentar aspecto líquido cristalizado, cor levemente amarelada e castanho escuro, aroma característico, saco plástico com 50 unidades.	258227	Pacote 50 unidades	80	R\$29,99	R\$2.399,20
85	Milho de Canjica Branca – Canjica de Milho, especial, tipo 1, branca natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	463690	Pacote 500 Gramas	453	R\$ 6,93	R\$3.139,29
86	Milho para pipoca - tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	462122	Pacote 500 Gramas	200	R\$4,76	R\$952,00
87	Milho Verde Conserva - em embalagem Original, (peso drenado). Milho Verde cozido em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	462824	Embalag em 200 Gramas	300	R\$4,12	R\$1.236,00
88	Óleo de Soja – Refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico transparente, com 900mL. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	416665	Vidro 900 Mililitros	650	R\$7,85	R\$5.102,50
89	Orégano seco - isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem de plástico transparente, com 10g. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	463916	Pacote 10 Gramas	65	R\$4,19	R\$272,35
90	Pão de queijo tipo lanche congelado - Composto por Água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, acidulante ácido láctico. Contém leite, ovo e	460490	Embalag em 500g	180	R\$12,88	R\$2.318,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307

FLS: _____

Proc. N°: 033/2024

Ass: _____

	derivados de soja. Não contém glúten. Unidades pequenas de aproximadamente 25g. Embalagem plástica atóxica termossoldada. Embalagem de 500g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 3 meses a contar da data da entrega.					
91	Pipoca doce super torrada 20g, produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. Contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar. Empacotadas através de processos automatizados, sem contato manual. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	374948	Pacote 50 unidades	180	R\$33,76	R\$6.076,80
92	Pirulito , formato coração, Pirulito Coração Mesclado Sabor Tutti-Frutti Miguelito 200g - 50 Un. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	483581	Pacote 50 unidades	180	R\$10,76	R\$1.936,80
93	Polpa de fruta congelada – Sabores sortidos, nos sabores manga, abacaxi, caju, maracujá e goiaba. Produzida com frutas frescas de ótima qualidade mediante laudo de inspeção sanitária em embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	464524	Pacote 1 Quilograma	1.200	R\$25,35	R\$30.420,00
94	Proteína texturizada de soja escura – escura, fina, texturizada, não transgênica, sem glúten e sem gordura saturada, embalagem plástica transparente hermeticamente fechada. Prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	297483	Pacote 500g	450	R\$13,06	R\$5.877,00
95	Proteína texturizada de soja clara – branca, fina, texturizada, não transgênica, sem glúten e sem gordura saturada, embalagem plástica transparente hermeticamente fechada. Prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	297483	Pacote 500g	450	R\$12,48	R\$5.616,00
96	Queijo Mussarela - Aspecto sensorial característico, registro no SIF ou IMA, deverá ser entregue em pedaço ou fatiada, segundo solicitação. Quando fatiada, não deverá conter resíduos de outros alimentos. Deverá ser entregue em embalagem plástica limpa. Prazo fabricação e de validade. Deverá constar na embalagem.	446636	Quilograma	1.160	R\$42,15	R\$48.894,00
97	Refrigerante de 1° Qualidade- Sabor Cola. Em garrafa descartável de 2000 ml. Contendo as seguintes composições: Sabor Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma (natural. Não contém glúten, não alcoólico). Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega).	217784	Garrafa 2 Litros	340	R\$10,74	R\$3.651,60
98	Refrigerante de 1° Qualidade, Sabor Guaraná, Em garrafa descartável de 2000 ml. Contendo as seguintes composições: Sabor Guaraná - (Água gasificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico a	217785	Garrafa 2 Litros	390	R\$8,92	R\$3.478,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307

FLS: _____

Proc. N°: 033/2024

Ass: _____

	natural, conservador INS 211. Não contém glútem, não alcoólico). Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.					
99	Refrigerante de 1° Qualidade, Sabor Laranja , Em garrafa descartável de 2000 ml. Contendo as seguintes composições: Sabor Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial ins 110. Não contém glúten, não alcoólico). Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.	217781	Garrafa 2 Litros	340	R\$8,04	R\$2.733,60
100	Refrigerante de 1° Qualidade, Sabor Limão , Em garrafa descartável de 2000 ml. Contendo as seguintes composições: Sabor Limão - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico). Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega.	217782	Garrafa 2 Litros	50	R\$7,66	R\$383,00
101	Requeijão cremoso – pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor característicos, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	256542	Embalag em 200g	520	R\$10,10	R\$5.252,00
102	Sal refinado iodado – Sal iodado, refinado, isento de mofo, umidade, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Embalado em pacotes de material atóxico, resistente e bem lacrado, contendo peso líquido de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da data da data de entrega.	461092	Pacote 1 Kg	320	R\$2,14	R\$684,80
103	Salgado, mini - salgados assados variados, tamanho festa, com recheio de carne, frango, de boa aparência, congelados. Produzidos com matéria prima de boa qualidade, peso mínimo de 25g. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	458024	Pacote 1 Kg	700	R\$31,05	R\$21.735,00
104	Suco de caixa 01 litro (sabores variados) - Validade mínima de 06 meses, a contar da data da entrega. De primeira qualidade.	442824	Unidade	730	R\$7,09	R\$5.175,70
105	Trigo para quibe – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	326330	Embalag em 500g	90	R\$6,85	R\$616,50
106	Vinagre de maçã - aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 03 meses, contados a partir da data da data de entrega.	340581	Vidro 750 mL	80	R\$6,83	R\$546,40
						R\$ 996.145,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.6. Conforme se extrai do Estudo técnico preliminar a Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, para escolas da rede municipal de ensino do município de Nova União, e alimentos para a Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde para atendimento de reuniões, formações escolares, campanhas e todos os eventos administrativos e sociais que se fizerem necessários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.7. *A descrição da solução como um todo que melhor se adequa para esse tipo de demanda é a contratação por registro de preços, tendo em vista a necessidade de aquisição parcelada dos produtos que serão solicitados sempre que necessário, para atender a alimentação escolar, bem como a secretaria de Educação para atendimento de reuniões, formações escolares, e todos os eventos administrativos que se fizerem necessários.*

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

1.8. *Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.*

1.9. *Serão exigidas amostras dos seguintes itens:*

26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 84, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104.

1.10. Os itens do grupo 01 deverão ser entregues **semanalmente** conforme cronograma que será estabelecido pela secretaria de municipal de educação.

1.11. *As amostras deverão ser entregues no endereço Rua. Carolina Machado, 11 - Centro, Nova União - MG, 34990-000, impreterivelmente no horário das **09h30 às 15h** no prazo limite de 05 (cinco) úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

1.12. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

1.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

1.14. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com os critérios nutricionais avaliados pela Nutricionista do município.

1.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

1.17. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

1.18. Por se tratar o objeto de itens perecíveis às amostras entregues pelos fornecedores não serão devolvidas.

Subcontratação

1.19. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1.20. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. Quais sejam:

Custos Adicionais: Exigir garantia pode aumentar os custos para o fornecedor, o que pode ser repassado para o município por meio de preços mais altos. Isso pode tornar os alimentos menos acessíveis para consumidores finais.

Avaliação de Risco: Os compradores podem optar por avaliar o risco de fornecedores com base em sua reputação, histórico de conformidade com regulamentações e outras medidas de desempenho, em vez de depender exclusivamente de garantias financeiras.

Em resumo, a não exigência de garantia na contratação de gêneros alimentícios é muitas vezes justificada pela natureza dos produtos, regulamentações governamentais, relações de confiança, flexibilidade nos contratos, custos adicionais e avaliação de risco.

1.21. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do envio da ordem de fornecimento, de forma parcelada a depender da demanda, de cada secretaria participante da contratação.

1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua. Carolina Machado, 11 - Centro, Nova União - MG, 34990-000, impreterivelmente no horário das **09h30 às 15h**.

1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

1.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

1.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização

1.12. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Desde já ficam designados os servidores: Sr. **Guilherme Magalhães Oliveira**, Telefone: (31) 3685-1006, e-mail: administracao@novauniao.mg.gov.br, responsável pela secretaria de Administração e Fazenda; Sr. **Bruno Perdigão Alexandrino**, Telefone: (31) 3685-1029, e-mail: saude@novauniao.mg.gov.br, responsável pela secretaria de Saúde; Sra. **Jéssica Carvalho do Nascimento**, Telefone: (31) 3685-1015, e-mail: assistenciasocial@novauniao.mg.gov.br, responsável pela secretaria de Assistência Social; Sra. **Juliana Pereira Silva Fernandes**, Telefone: (31) 3685-1255, e-mail: cultura@novauniao.mg.gov.br, responsável pela secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; **Valéria Marques Nogueira Leal e Victor Hugo de Freitas Melo**, Telefone: (31) 3685-1021 e (31) 3685-1022, e-mail: educacao@novauniao.mg.gov.br, responsáveis pela secretaria de Educação, como fiscais dos contratos, e a Sra. **Letícia Luiza Dias Nazaré**, como gestora dos contratos, telefone: (31) 3685-1003, e-mail: contratos@novauniao.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

Fiscalização Técnica

1.13. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.13.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

1.13.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

1.13.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

1.13.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

1.13.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

1.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

1.14.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

1.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

1.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

1.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

1.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

1.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

1.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

1.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1.22. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.23. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.24. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.25. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

1.26. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

1.27. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

1.28. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

Liquidação

1.29. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.29.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.30. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1.30.1. o prazo de validade;

1.30.2. a data da emissão;

1.30.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

1.30.4. o período respectivo de execução do contrato;

1.30.5. o valor a pagar; e

1.30.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.31. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.32. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.33. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

1.34. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.35. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.36. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.37. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

Prazo de pagamento

1.38. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

1.39. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

1.40. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.41. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.42. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.42.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.43. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.44. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

1.45. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

1.46. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.47. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.48. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.49. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

1.50. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.51. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.52. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.53. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.54. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

1.55. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

1.56. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

1.57. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.58. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.59. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.60. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.61. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.62. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.63. Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

1.64. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.65. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

1.66. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

1.67. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

1.68. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

1.68.1. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

1.68.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

1.68.3. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

1.69. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.69.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

1.69.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.69.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

1.69.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

1.69.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.69.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.69.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.70. O custo estimado total da contratação é de R\$ **996.145,43** (novecentos e noventa e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.71. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

1.72. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria	Ficha	Fonte	Dotação
Administração	099	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2010.3.3.90.30.00
Educação	254	1.500.000.0000/1.552.000.0000/ 1.550.000.0000	02.04.01.12.272.0005.2026.3.3.90.47.00
Saúde	346	1.500.000.0000	02.05.01.10.122.0026.2056.3.3.90.30.00
Ass. Social	485	1.660.000.0000/1.500.000.0000	02.08.01.08.243.0014.2085.3.3.90.30.00
Ass. Social	526	1.660.000.0000/1.500.000.0000	02.08.02.08.122.0014.2093.3.3.90.30.00
Ass. Social	533	1.660.000.0000/1.500.000.0000	02.08.02.08.122.0014.2094.3.3.90.30.00
Ass. Social	540	1.660.000.0000/1.500.000.0000	02.08.02.08.241.0014.2095.3.3.90.30.00
Ass. Social	559	1.660.000.0000/1.500.000.0000	02.08.02.08.244.0014.2097.3.3.90.30.00
Ass. Social	567	1.660.000.0000/1.500.000.0000	02.08.02.08.244.0014.2099.3.3.90.30.00
Ass. Social	580	1.660.000.0000/1.500.000.0000	02.08.03.08.243.0014.2093.3.3.90.30.00
Cultura, Tur. Esporte e Laz.	616	1.500.000.0000	02.09.01.13.392.0009.2106.3.3.90.33.00

1.73. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

FLS: _____
Proc. N°: 033/2024
Ass: _____

Nova União 15 de maio de 2024.

Guilherme Magalhães Oliveira

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Jéssica Carvalho do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social

Juliana Pereira Silva Fernandes

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Victor Hugo de Freitas Melo

Secretário Municipal de Educação

Bruno Perdigão Alexandrino

Secretário Municipal de Saúde